

OFÍCIO/COCOM Nº 267/2026	
DIRETORIA COMERCIAL	MANIFESTAÇÃO ESCRITA

Teresina (PI), 09 de julho de 2026

**AO SENHOR PREGOEIRO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2026
DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS – DNOCS
Processo Administrativo nº 59400.002928/2025-25**

ASSUNTO: Demonstração da exequibilidade da proposta comercial – Atendimento à diligência

Senhor Pregoeiro,

A **SERVI-SAN MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO PREDIAL LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº **46.028.322/0001-40**, por intermédio de seu representante legal, vem, respeitosamente, em atendimento à diligência determinada com fundamento no **Parecer nº 75/2026/DA/DRL/AG (SEI nº 2191438)**, apresentar a presente manifestação e os documentos complementares destinados a comprovar, de forma objetiva e documental, a plena exequibilidade da proposta comercial apresentada.

Conforme consignado no referido parecer, a Administração solicitou a apresentação de demonstrativo detalhado da viabilidade da proposta, por meio da Planilha de Custos e Formação de Preços, especialmente para evidenciar que foram considerados todos os custos inerentes à execução contratual, inclusive as retenções tributárias previstas no item 6.6 do Edital e nos itens 5.48.1 e 5.48.3 do Termo de Referência.

Em atendimento integral à diligência, a empresa apresenta **Planilha de Demonstração da Exequibilidade**, acompanhada de **Planilha de Formação de Custos**, **Memorial de Cálculos** e documentação comprobatória complementar, conjunto documental que evidencia, de forma analítica e verificável, a viabilidade econômico-financeira da proposta.

A planilha de exequibilidade foi elaborada especificamente para atender aos apontamentos constantes do Parecer nº 75/2026 e demonstra, de forma detalhada, a formação do preço ofertado, evidenciando que foram considerados todos os custos diretos e indiretos necessários à execução contratual.

O demonstrativo apresentado contempla a composição completa da proposta, incluindo custos com mão de obra, encargos trabalhistas, encargos previdenciários, provisões legais, benefícios obrigatórios, custos administrativos, tributos incidentes, retenções tributárias, despesas operacionais e demais parcelas necessárias à execução do contrato.

O memorial de cálculos anexo evidencia, de forma discriminada, a metodologia utilizada para formação dos preços, permitindo verificar a origem de cada rubrica considerada na composição da proposta e demonstrando que os valores apresentados decorrem de critérios técnicos, objetivos e compatíveis com a legislação vigente.

Em observância ao item 6.6 do Edital e aos itens 5.48.1 e 5.48.3 do Termo de Referência, a planilha considera expressamente as retenções tributárias incidentes sobre o faturamento, bem como todas as obrigações legais inerentes à contratação. Dessa forma, após consideradas todas as despesas obrigatórias, o demonstrativo evidencia a existência de margem operacional suficiente para suportar a execução integral do objeto contratado, circunstância que confirma, de maneira objetiva, a plena exequibilidade da proposta.

Não há qualquer incongruência entre os valores constantes da proposta comercial, da planilha de formação de custos, do memorial de cálculos e do demonstrativo de exequibilidade, verificando-se absoluta coerência entre todos os documentos apresentados.

A demonstração da exequibilidade não se fundamenta exclusivamente em projeções constantes da planilha de custos.

A licitante apresenta, em anexo, **atos homologatórios de contratos administrativos recentemente celebrados**, cujas planilhas de formação de preços foram regularmente analisadas, validadas e homologadas por diversos órgãos da Administração Pública. Esses documentos demonstram que a metodologia de composição de custos adotada pela empresa já foi submetida ao controle administrativo e considerada compatível com as exigências da Lei nº 14.133/2021 e dos respectivos instrumentos convocatórios.

Igualmente acompanham esta manifestação **atestados de capacidade técnica**, emitidos por órgãos públicos contratantes, comprovando a regular execução de contratos atualmente em vigor e evidenciando que a metodologia de composição de custos empregada pela empresa tem permitido a adequada execução contratual, sem qualquer comprometimento da qualidade dos serviços ou do equilíbrio econômico-financeiro dos ajustes.

Também integram o presente Ofício nº 267/2026 os documentos comprobatórios das obrigações trabalhistas já apresentados na fase de habilitação, as notas fiscais de aquisição de insumos utilizadas como referência para a composição dos custos e o memorial de cálculos que fundamenta a planilha de exequibilidade, formando conjunto probatório robusto e suficiente para demonstrar, por elementos objetivos, que o preço ofertado é plenamente compatível com a execução do objeto licitado.

É imperioso destacar que a demonstração da exequibilidade possui natureza eminentemente probatória, destinando-se a evidenciar condição preexistente da proposta comercial apresentada pela licitante. O reconhecimento da exequibilidade pela Administração possui natureza meramente declaratória, uma vez que não cria nova condição jurídica nem altera

a proposta originalmente ofertada, limitando-se a reconhecer, à vista dos elementos técnicos constantes dos autos, que o preço apresentado sempre foi suficiente para suportar todas as obrigações decorrentes da contratação.

A documentação ora apresentada, portanto, não modifica a proposta comercial nem promove qualquer inovação vedada pelo Edital, mas apenas comprova, mediante elementos objetivos e verificáveis, a viabilidade econômica da proposta originalmente ofertada, atendendo integralmente à diligência determinada no Parecer nº 75/2026.

Diante do exposto, considerando que a documentação apresentada demonstra objetivamente a composição dos custos, a consideração das retenções tributárias, a suficiência econômica da proposta e a efetiva capacidade operacional da empresa, requer a **SERVI-SAN MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO PREDIAL LTDA.** seja reconhecido o integral atendimento à diligência constante do Parecer nº 75/2026/DA/DRL/AG, declarando-se a plena exequibilidade da proposta comercial e determinando-se o regular prosseguimento do certame.

Nestes termos,

Pede deferimento.

SERVI SAN MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO PREDIAL LTDA

Flávio Luiz da Silva Fernandes

Representante Legal

Anexos:

1. Notas Fiscais dos insumos
2. Atestados de Capacidade Técnica
3. Atos homologatórios
4. Memoriais de Cálculos